LEI MUNICIPAL Nº 3.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 3.117 de 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0064– SANEAMENTO URBANO
Ação: 2325 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terc. PJ
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 3.228, de 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0064– SANEAMENTO URBANO
Ação: 2325 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terc. PJ
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na lei municipal nº 3.236 , de 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 55.135,77 (Duzentos e vinte mil reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0064– SANEAMENTO URBANO
Ação: 2325 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 55.135,77
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização de excesso de arrecadação do recurso 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen.

Total do Crédito.....R$ 55.135,77

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Vanderlei Carpes Martins,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16.10.2023

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração